ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos
SALA DAS SESSÕES
Em 22 de 09 de 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº022/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Romilson dos Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, Requer da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores a realização de "Sessão Solene para entrega TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MANOEL TELES DE MELO

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor Manoel Teles de Melo justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao Município de Brejões, especialmente por sua trajetória como antigo morador da Comunidade do Vencedor e agricultor dedicado.

Ao longo de sua vida, o homenageado contribuiu e continua contribuindo para o fortalecimento da economia e da geração de renda no Município, por meio de suas atividades agrícolas, colaborando para o desenvolvimento da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida de diversas famílias.

Por sua história, dedicação ao trabalho e contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Brejões, o Senhor Manoel Teles de Melo é merecedor desta justa e honrosa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 15 de setembro de 2026.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com